

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

APRESENTAÇÃO

Dentre as várias necessidades do servidor público municipal, a melhoria das condições de trabalho é ponto decisivo para que o mesmo se desenvolva de modo seguro e tranquilo.

Quem mais tem interesse em obter boas condições de trabalho a não ser o próprio servidor? E o caminho para isso é a organização da CIPA nas unidades de trabalho..

Estas orientações têm por objetivo instrumentalizar os servidores municipais na organização.

O QUE É A CIPA?

CIPA é a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, que tem por objetivo melhorar as condições de trabalho e prevenir acidentes e doenças dele decorrentes.

COMO ELA É FORMADA?

A CIPA é formada por representantes eleitos por servidores da unidade e representantes da administração.

QUEM PODE SE CANDIDATAR? COMO?

Qualquer servidor pode se candidatar, independente do setor em que trabalha e de seu vínculo.

ONDE DEVE EXISTIR CIPA?

Em todas as unidades da PMSP com mais de 20 servidores.

QUAL O PERÍODO DO MANDATO?

O mandato é de 2 anos consecutivos, a partir da data da posse.

QUAL É O PAPEL DO CIPEIRO?

Investigar, sugerir mudanças e acompanhar a implementação das mesmas, organizar a luta pela melhoria de condições de trabalho dos servidores das unidades da PMSP.

QUAL É O PAPEL DA ADMINISTRAÇÃO?

Proporcionar os meios necessários para o desempenho das atribuições, assessorando sua implantação, zelando pelo cumprimento das normas de segurança, apoiando e divulgando as atividades da CIPA.

QUAL O PAPEL DOS DEMAIS SERVIDORES ?

Eleger seus representantes, informá-los da existência de riscos ou ocorrência de acidentes, apresentar sugestões para melhorias das condições de trabalho e observar as recomendações quanto à prevenção de acidentes.

COMO VOU SABER SER CIPEIRO?

O DSS tem uma equipe capacitada para a assessoria das CIPAs desde a sua organização para a implantação e desenvolvimento de seus trabalhos, além do curso de formação que deverá ser feito, após a posse dos servidores como cipeiros.

COMO PROCEDER NA INSTALAÇÃO E RENOVAÇÃO DOS MANDATOS DA CIPA?

Nas unidades onde não houver CIPA a eleição será organizada por uma equipe eleitoral composta por servidores voluntários. A renovação será organizada pela CIPA cujo mandato esteja findando. Para que não haja interrupção entre os mandatos, os procedimentos deverão ser iniciados 45 dias antes do término da CIPA vigente por servidores que não queiram se candidatar a cipeiros, novamente.

QUAL O PAPEL DESSA COMISSÃO ELEITORAL?

- Sensibilizar os servidores sobre a importância da CIPA e de sua continuidade
- Elaborar regras para o processo eleitoral
- Divulgar o calendário do processo eleitoral (período de inscrição dos candidatos, datas de eleição, apuração e posse)
- Comunicar o Sindicato da categoria sobre a data da eleição
- Preparar a eleição (instrumentais de inscrição, cédulas e urnas)
- Divulgar os resultados da eleição
- Preparar a posse dos eleitos
- Acompanhar a primeira reunião da CIPA, orientando sobre a escolha dos cargos e calendário de reuniões
- Registrar todo o processo eleitoral por meio de atas
- Encaminhar ao DSS, pessoalmente ou por carga, cópia da Ata de Eleição e Apuração, cópia da Ata de Instalação e Posse, Relação de Cipeiros e ficha Cadastral da CIPA (modelos de formulários: solicitar através do e-mail abaixo)

OUTRAS DÚVIDAS

LEI 13174/01

PORTARIA 374/02

DIVISÃO TÉCNICA DE PROMOÇÃO À SAÚDE

DSS / CGP / SMG

FONE: 33973046 / 33973043

E-MAIL: dsseduc@prefeitura.sp.gov.br

DAQUI PRA FRENTE

TUDO VAI SER DIFERENTE...



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO,
GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SMG